



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

Ofício-Circular nº 45 /2008-CGE Brasília, 2 de julho de 2008.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Corregedor(a) Regional Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: Comunicação. Provimento nº 8/2008-CGE.

Senhor(a) Corregedor(a),

Levo ao conhecimento de V. Exa. ter sido assinado, em 1º.7.2008, pelo Exmo. Sr. Ministro ARI PARGENDLER, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, o Provimento nº 8/2008-CGE, que estabelece cronograma de processamento de listas especiais para o segundo semestre do ano em curso.

Esclareço que o referido ato já se encontra disponível na página da Corregedoria-Geral na intranet.

Respeitosamente,

Sergio Dias Cardoso  
Assessor-Chefe

**Missão: Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.**